

PORTARIA Nº 138/2021/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor, Luiz Gustavo de Moraes - Matrícula 252766 para responder em substituição legal pela Unidade Local de Execução de Paranatinga do INDEA - MT, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente do INDEA-MT - em substituição legal

Portaria 117/2021/INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e08b9d08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)